



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA (ID 18280611)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	PATRÍCIA BENETTI CRAVO
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	JAGUAPITA, MIRASELVA, PITANGUEIRAS, PRADO FERREIRA, ROLANDIA
Lei de criação	Lei 12.617/2012 e RA 110/2023
Data de instalação	11/09/2023
Data da última correição realizada	10/09/2025
Período de correição	11/09/2025 a 15/04/2026

Em 15/04/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 3ª Correição Ordinária na 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **CYNTHIA OKAMOTO GUSHI**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CICERO PEDRO FERREIRA e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.aspx?doc=366963>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juiz Substituto fixo

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 29/03/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
 - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
 - 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
 - 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
 - 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
 - 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
 - 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
 - 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
 - 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
 - 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
 - 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
- Em consulta posterior, observou-se que na data da correição esses mandados não



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



mais constavam como pendentes.

12.8. Expedição de alvarás

12.9. Perícias em atraso

12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

15.1. Programa de Aceleração Digital

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

16. PROJETO GARIMPO

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA

21. ATENDIMENTOS

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL

24. AGRADECIMENTO

25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9

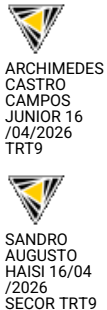


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

**1.1. Juíza Titular**

Juíza	Titularidade na Unidade
CYNTHIA OKAMOTO GUSHI	11/09/2023

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
30/05/2025 a 18/06/2025	2º período de férias de 2023
15/09/2025 a 04/10/2025	1º período de férias de 2024
20/11/2025 a 23/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.1.2. Residência da Juíza Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 175/2023).

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
CICERO PEDRO FERREIRA	29/07/2024 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Juiz	Período	Motivo
Cicero Pedro Ferreira	22/04/2025 a 11/05/2025	2º período de férias de 2024
Cicero Pedro Ferreira	14/07/2025 a 02/08/2025	1º período de férias de 2025
Cicero Pedro Ferreira	20/11/2025 a 23/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 150/2024).

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Além da Juíza Titular e do Juiz Substituto fixo, não houve atuação de outros Juízes na Unidade nos últimos 12 meses.

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ADILSON BIZZETTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
ADRIANA MATSUO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
ALEXANDRA SARTORI MACEI CORREIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
CARLOS ALBERTO TINELLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
DENIS SAWAKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
FABIANO HAMADA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
HENRIQUE MONDINI NUNES TALISIN	ANALISTA JUDICIÁRIO	
MARIA LÚCIA SUZUKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
MATHEUS CARNEIRO TANAJURA DIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
PAULO AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
POLLYANA MILANI LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
VALDIR RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
Total de Servidores		12
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		10
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		109

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Adriana Fernandes de Pitas	ANALISTA JUDICIÁRIO
André Baccarin Batistela	ANALISTA JUDICIÁRIO
Fernanda Ruiz de Assis Coelho	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	3
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	2



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Giovana Carla Lins da Costa	02/06/2025
Laura Sayuri Kotsubo Maingue	02/05/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 29/03 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 29.03.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	807	714	800	-11,52%	12,04%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	518	546	498	5,41%	-8,79%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	896	935	957	4,35%	2,35%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	-	2	2		0,00%
Total da Vara	2.221	2.197	2.257	-1,08%	2,73%
TRT	343.512	349.065	356.392	1,62%	2,10%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 29/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	142	146	2	-
Tutelas provisórias (423 /424/427)	55	45	-	3
Total	197	191	2	3



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	21,73%	18,04%	19,77%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.468	1.698	458
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	23	76	16
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	39	82	23
Total de casos novos	1.452	1.692	451

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	17	32	3
Cartas de Ordem recebidas (198)	-	2	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.457	1.695	461
Total de solucionados (conforme META 1)	1.759	1.841	378
Percentual	120,73%	108,61%	82,00%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 29/03/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantida	% em	Quantid	% em relação	Quantid	% em relação



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-casos>

	de	relação ao total	ade	ao total	ade	ao total
387	356	91,99%	31	8,01%	13	3,36%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.452	1.692	451
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	4	5	-
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.674	1.698	356
Solucionados sem resolução do mérito (45)	94	168	31
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	586	435	505

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.717	2.133	365
Conciliações (conforme critérios da META 3)	1.322	1.649	275
Percentual	76,99%	73,22%	75,27%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	95	7	-
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	96	6	1
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	1	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	88	45	50
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	38	28	23
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	74	70	68
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento	160	111	105



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

(90.414)			
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	8	10	10
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	162	114	107
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	101	72	67
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	12	5	2



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 29/03/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	11

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Arquivamento definitivo (293)	147	220	47

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	26,53%	20,48%	23,69%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.490	1.581	322
Extinção na etapa de liquidação (90493)	1.158	1.224	291
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	518	546	498
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	171	260	273

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinado>

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	1.146	1.204	288
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	5	9	3
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	7	11	-



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	84	89	115

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 29/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	381	440	397

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	1.157	1.224	288

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	183	337	82
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	253	298	63
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	896	935	957

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	39	70	21
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	214	224	41
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	1	1	-
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	-	3	1



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	157	161	200
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	236	586	566
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	427	702	759

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.



3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 29/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	54	42	9	8

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 29/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	2	-	-
Processos suspensos (300)	621	639	646

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Arquivamento definitivo (110)	261	297	60

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	14,91%	14,68%	14,53%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 29/03/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias)	Distância média (dias) -	Data mais distante	Data mais distante -	Quantidade de audiências na	Quantidade média audiências nas
-------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------------	---------------------------------



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

	- unidade	todas as Varas do Trabalho	- na unidade	demais Varas do Trabalho	pauta da unidade	pautas das Varas do Trabalho
Inicial	17	40	06/05/2026	02/10/2026	71	205
Instrução	35	53	17/06/2026	11/12/2026	225	187
Una	50	46	01/06/2026	01/10/2026	3	109
Encerramento de Instrução	35	53	11/06/2026	19/11/2026	31	74



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 29/03/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	477	932
Instrução	1.123	635
Una	27	250
Encerramento de Instrução	152	143

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 29/03/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 3 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000256-71.2026.5.09.4199	17/02/2026
2	HTE	0000263-63.2026.5.09.4199	18/02/2026
3	RTSum	0000270-55.2026.5.09.4199	19/02/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CICERO PEDRO FERREIRA	608	216	824	91	915	916	229	4,00	4,00
CYNTHIA OKAMOTO GUSHI	618	175	793	72	865	882	229	3,78	3,85
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	3	0	3	0	3	731	209	0,01	3,50
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	7	7	0	7	618	223	0,03	2,77
Total	1.229	398	1.627	163	1.790				



5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
CICERO PEDRO FERREIRA	27	21	92
CYNTHIA OKAMOTO GUSHI	18	21	53
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	1
Total	45	42	146

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação					
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	2	0	0	0	1	0	3	202	0,01	
ARIANA CAMATA	0	0	0	0	4	0	4	229	0,02	
CICERO PEDRO FERREIRA	545	337	3	644	35	0	1.564	229	6,83	
CYNTHIA OKAMOTO GUSHI	819	140	24	631	33	0	1.647	229	7,19	
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	5	0	0	0	1	0	6	209	0,03	
PATRÍCIA BENETTI CRAVO	0	0	0	0	2	0	2	195	0,01	
RONALDO PIAZZALUNGA	0	0	0	0	1	0	1	201	0,00	
SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA	0	0	0	0	1	0	1	225	0,00	
Total	1.371	477	27	1.275	78	0	3.228	-	-	

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 29/03/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 29/03/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.727	1.111	431	45	90	1.677
02ª VT	1.710	1.229	398	21	142	1.790

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	97,10%
02ª VT	104,68%
Média	100,89%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	66,25%
02ª VT	68,66%
Média	67,46%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 29/03/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	252	473	42	767
02ª VT	217	277	11	505
Média	235	375	27	636

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	108,61%	108,61%



META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	73,22%	100%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral	21,90%	Taxa de Congestionamento Geral	18,03%		



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinado>

Líquida de 2024		Líquida de 2025		3,87 p.p.	117,75%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	20,48%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	14,68%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	-	52	32

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida				
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	108,68%	10/10 (Bônus: 3)				
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	-10,45% p.p.	10/10 (Bônus: 2)				
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p>	3,87 p.p.	10/10 (Bônus: 4)				
<table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td>21,90%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td>18,04%</td> </tr> </table>			Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	21,90%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	18,04%
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024			21,90%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	18,04%	
<p>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</p>						
<table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento</td> <td>20,48%</td> <td>Taxa de Congestionamento Líquida da Execução</td> <td>14,68%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	20,48%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	14,68%		
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	20,48%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	14,68%			



Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)	16,86 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)	60,83 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)	4,86%	4/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	96,09%	8/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	2º Q	3/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	2º Q	3/5
Total de Pontos		105
Categoria do Selo		Prata



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001238-57.2025.5.09.0663	Decisão de processamento de recurso em 16-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001091-93.2025.5.09.4199	Decisão de processamento de recurso em 02-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001039-97.2025.5.09.4199	Decisão de processamento de recurso em 06-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000259-60.2025.5.09.4199	Decisão de processamento de recurso em 23-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0002437-77.2017.5.09.0669	Decisão de processamento de recurso em 08-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **45** dias, até o encerramento da instrução foi de **111** dias e até a prolação de sentença foi de **114** dias.

Já neste ano, até o dia 29/03/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **50** dias, até o encerramento da instrução foi de **105** dias e até a prolação de sentença foi de **107** dias.

Em 29/03/2026 havia **11** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **8** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000099-35.2025.5.09.4199	Depósito recursal - apólice de seguro garantia (recurso ordinário). Não houve determinação de conversão da garantia por depósito judicial com o trânsito em julgado em 27-10-2025. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação homologados em 24-02-2026. Intimada, a reclamada não realizou o pagamento e não garantiu a execução. Processo aguarda resultado da penhora SISBAJUD. Análise em 16-03-2026.
0001951-82.2023.5.09.0669	Depósito recursal (recurso ordinário). Não liberado imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 19-08-2025. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação, parte autora não requereu liberação de valor. Homologação dos cálculos em 17-11-2025 determinou liberação do depósito recursal à parte autora. Alvará expedido em 25-11-2025.



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

0000683- 05.2025.5.09.4199	Depósito recursal - apólice de seguro garantia (recurso ordinário). Não houve determinação de conversão da garantia por depósito judicial com o trânsito em julgado em 21-11-2025. Processo aguarda elaboração dos cálculos de liquidação pelo perito. Análise em 18-03-2026.
0001340- 78.2024.5.09.4199	Depósito recursal (recurso ordinário). Não liberado imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 11-12-2025. Parte autora impugnou os cálculos de liquidação, sem requerimento de liberação do depósito recursal. Parte reclamada apresentou concordância com os cálculos. Processo aguarda manifestação do perito quanto à impugnação. Análise em 18-03-2026.
0000489- 39.2024.5.09.4199	Depósito recursal (recurso ordinário). Não liberado imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 13-10-2025. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. Não houve pedido de liberação de valor pela parte autora. Homologação dos cálculos em 13-01-2026 determinou liberação do depósito recursal à parte autora. Alvará expedido em 04-02-2026.



II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 78 (setenta e oito) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000112- 68.2024.5.09.4199	Convênio CNIB utilizado em 19-09-2025, SISBAJUD utilizado em 19-01-2026, RENAJUD utilizado em 27-02-2026
0000188- 92.2024.5.09.4199	Convênio RENAJUD utilizado em 26-01-2026, SISBAJUD utilizado em 20-02-2026
0001366- 42.2025.5.09.4199	Convênio PREVJUD utilizado em 12-02-2026
0000617- 25.2025.5.09.4199	Convênio SNIPER utilizado em 12-01-2026, INFOJUD utilizado em 05-03-2026
0001414- 35.2024.5.09.4199	Convênio INFOJUD utilizado em 23-01-2026, CENSEC utilizado em 27-02-2026, CNIB utilizado em 16-03-2026, CCS Bacen utilizado em 17-03-2026.
0000300- 27.2025.5.09.4199	Convênio SISBAJUD utilizado em 05-12-2025, SNIPER utilizado em 07-01-2026
0001341- 63.2024.5.09.4199	Convênio RENAJUD utilizado em 28-08-2025, CNIB utilizado em 13-03-2026
0000375- 37.2023.5.09.4199	Convênio RENAJUD utilizado em 02-02-2026, SISBAJUD utilizado em 20-02-2026
0040200- 98.2006.5.09.0669	Convênio CENSEC utilizado em 13-11-2025, INFOSEG, CCS BACEN utilizados em 17-11-2025
0000248- 87.2023.5.09.0129	Convênio RENAJUD utilizado em 11-03-2026, DETRAN utilizado em 13-03-2026

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-coiando>

dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	12.289.313,51
Decorrentes de acordo (253)	R\$	17.071.539,73
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	22.348,50

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	245.412,51
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.882.266,58
Imposto de renda (259)	R\$	265.623,97
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	23.940,61

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Em busca automatizada, não foram identificados processos arquivados com saldo em conta judicial.

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	8
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	18
3	Conhecimento	Análise do conhecimento	3
4	Conhecimento	Criar expediente da secretaria	1
5	Conhecimento	Sobrestamento	3
6	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	13
7	Execução	Aguardando término dos prazos	27
8	Execução	Cumprimento de providências	1
9	Execução	Minutar despachos ou decisões	1
10	Execução	Sobrestamento	72
11	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	33
12	Liquidação	Aguardando término dos prazos	8
13	Liquidação	Sobrestamento	3

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 29/03/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 30.03.2026, a existência de 4 (quatro) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 13.03.2026, nos autos 0000132-88.2026.5.09.4199, ou seja, há 10(dez) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	1	1
Manifestação	3	3
Total	4	4

Observa-se que, em 30.03.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 106 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=366963>

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 29/03/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	1034	74,82%
Mandado de Citação	140	10,13%
Mandado	132	9,55%
Mandado de Penhora	61	4,41%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	5	0,36%
Mandado de Constatação	4	0,29%
Mandado de Arresto de Bem	2	0,14%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Total	1382	100,00%



Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 29/03/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ADRIANA FERNANDES DE PITAS	0001288-75.2019.5.09.0669	23/02/2026	Mandado de Penhora
ADRIANA FERNANDES DE PITAS	0000075-70.2026.5.09.4199	02/03/2026	Mandado
ANDRE BACCARIN BATISTELA	0001234-41.2021.5.09.0669	09/03/2026	Mandado de Citação

Em consulta posterior, observou-se que na data da correição esses mandados não mais constavam como pendentes.

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0038800-49.2006.5.09.0669	Despacho em 05-12-2025 determinou a expedição de alvará. Dados bancários informados em 08-12-2025. Alvará expedido em 12-12-2025 (04 dias úteis)
0000646-97.2022.5.09.0669	Despacho em 13-02-2026 determinou a liberação dos valores convertidos em penhora. Alvarás expedidos em 23-02-2026 (3 dias úteis)
0001146-78.2024.5.09.4199	Despacho em 04-03-2026 determinou a liberação dos valores aos credores. Dados bancários informados em 10-03-2026. Alvará expedido em 13-03-2026 (03 dias úteis)
0000984-83.2024.5.09.4199	Ata de audiência realizada em 12-03-2026 com determinação de liberação dos depósitos efetuados no processo. Alvará expedido em 17-03-2026 (03 dias úteis)
0001801-04.2023.5.09.0669	Despacho em 08-12-2025 determinando a liberação do valor referente a 30% da execução depositado pela parte reclamada. Alvará expedido em 10-12-2025 (02 dias úteis)



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-cosinado>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

0002794-81.2022.5.09.0669	Despacho em 25-02-2026 determinou a liberação dos valores remanescentes para pagamento dos honorários advocatícios. Alvará expedido em 05-03-2026 (06 dias úteis)
0001718-90.2020.5.09.0669	Despacho em 04-12-2025 determinou expedição de alvará em favor da parte autora. Dados bancários informados em 08-12-2025. Alvarás expedidos em 11-12-2025 (03 dias úteis)
0000765-70.2024.5.09.4199	Despacho em 29-10-2025 determinando a liberação do valor referente a 30% da execução depositado pela parte reclamada. Alvará expedido em 31-10-2025 (02 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 29/03/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.449** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **670** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 29/03/2026, constatou-se que 4 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000938-60.2025.5.09.4199	IGOR MALAGUIDO DE ARAUJO	Aguarda Laudo	22/08/2025
0000477-88.2025.5.09.4199	RICARDO SA DA MOTTA	Aguarda Laudo	24/09/2025
0001305-84.2025.5.09.4199	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	11/11/2025
0001410-61.2025.5.09.4199	FABIO SALES VIEIRA	Aguarda Laudo	27/11/2025

12.10. Análise de autos



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Adicionalmente, no período de 16 a 18/03/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001211-81.2010.5.09.0669	Petição em 20-02-2026 (União - PGFN requer extinção do feito em relação as custas processuais) marcada como apreciada em 20-02-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 16-03-2026
0000464-89.2025.5.09.4199	Petição em 13-02-2026 (parte autora impugna a manifestação apresentada pelo terceiro indicado no incidente de desconsideração da personalidade jurídica), marcada como apreciada em 19-02-2026, sem movimentação até a análise em 16-03-2026.
0000729-28.2024.5.09.4199	Processo apto para decisão do incidente de desconsideração da personalidade jurídica desde 13-02-2026. Processo na tarefa "Análise" até a análise em 16-03-2026
0000076-26.2024.5.09.4199	Processo apto para decisão do incidente de desconsideração da personalidade jurídica desde 16-02-2026. Processo na tarefa "Análise" até a análise em 16-03-2026
0000655-25.2023.5.09.0669	Despacho em 19-02-2026 determinou a elaboração da conta geral e bloqueio de contas para satisfação do crédito previdenciário e custas processuais. Sem cumprimento até a análise em 16-03-2026. Tramitação preferencial - IDOSO.
0000938-60.2025.5.09.4199	Perito técnico (insalubridade) nomeado em 07-08-2025. Perícia designada para 19-09-2025, não realizada pela impossibilidade de verificação das atividades da parte reclamante porque o setor onde laborava não estava em plena atividade. Redesignada perícia para 03-03-2026. Redesignada para 09-03-2026 em razão de procedimento médico pelo perito. Petição em 11-03-2026 novamente perito informa que não foi possível a realização da perícia em razão do setor de labor da parte autora não se encontrar em plena atividade. Até a análise em 16-03-2026 não havia sido designada nova data.
0000477-88.2025.5.09.4199	Perito técnico (insalubridade) nomeado em 28-05-2025. Perícia designada para 14-10-2025. Petição em 06-10-2025 pela parte reclamada (requeriu o cancelamento da perícia e suspensão da tramitação do processo até a apreciação do Tema 1.389, STF). Despacho em 06-10-2025 determinou a suspensão do feito e da realização da perícia). Processo suspenso em 08-10-2025. Análise em 16-03-2026.
0001195-85.2025.5.09.4199	Perito técnico (insalubridade e periculosidade) nomeado em 08-10-2025. Perícia designada para 19-11-2025. Petição em 13-11-2025 (perito altera data para realização da perícia para 15-12-2025). Petição em 11-12-2025 (perito altera para 05-02-2026 a realização da perícia, justifica a alteração para que haja o cumprimento do vazio sanitário de 72 horas entre perícias em abatedouros e a perícia que será realizada na fábrica de ração. Petição em 04-02-2026 (perito altera a data da perícia para 12-03-2026 em razão do agendamento em horários noturno e da necessidade de cumprimento do vazio sanitário de 72 horas. Análise em 16-03-2026.
0001305-84.2025.5.09.4199	Perito médico nomeado em 28-10-2025. Perícia designada para 16-12-2025. Petição em 17-12-2025 (perito informa impossibilidade de realização da perícia em razão da condição pós operatória da parte autora). Petição em 03-03-2026 designa perícia para 05-05-2026. Análise 16-03-2026.
0074500-23.2005.5.09.0669	Tramitação regular, suspenso em 13-03-2026 conforme despacho que deferiu o requerimento de suspensão por 6 meses apresentado pela parte autora.
0000691-67.2023.5.09.0669	Tramitação regular, suspenso em 05-03-2026, aguarda pagamento de precatório.
0000758-44.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda apresentação dos cálculos de liquidação pelo perito nomeado e intimado em 18-03-2026. Análise em 18-03-2026.
0000389-21.2023.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda quitação da execução com parcelamento nos termos do art. 916 do CPC deferido em 09-02-2026. Análise em 18-03-2026.
0000134-58.2026.5.09.4199	Tramitação regular. Sentença de extinção sem resolução do mérito transitada em julgada em 11-03-2026, arquivamento em 12-03-2026
0000020-90.2024.5.09.4199	Tramitação regular. Sentença de extinção da execução em 09-03-2026, arquivamento em 09-03-2026. Análise em 18-03-2026.
0000181-54.2023.5.09.0669	Tramitação regular. Aguarda cumprimento da carta precatória expedida em 26-02-2026, distribuída à Vara do Trabalho de Tatui/SP. Análise em 16-03-2026.
0001479-93.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda cumprimento de acordo homologado em 12-03-2026, com previsão de pagamento da última parcela para 06-04-2026. Análise em 18-03-2026.
0000363-52.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda cumprimento de acordo homologado em 02-02-2026, com previsão de pagamento da última parcela para 02-04-2026. Análise em 18-03-2026.
0001452-13.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda cumprimento de acordo homologado em 05-02-2026, com previsão de pagamento da última parcela para 08-09-2026. Análise em 18-03-2026.
0000617-25.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Processo na tarefa "Cumprimento de providência", aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD (modalidade teimosinha) iniciado em 16-03-2026. Análise em 16-03-2026.
0000591-27.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Processo na tarefa "Cumprimento de providência", aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD (modalidade teimosinha) iniciado em 20-02-2026. Análise em 16-03-2026.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dao.asp?codigo=2026.FWWAF.OFLPK>

0001456-50.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda realização de audiência de instrução designada para 29-04-2026. Análise em 17-03-2026.
0001614-08.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Encerrada instrução processual em 17-03-2026, conclusão imediata para julgamento ao magistrado Cícero Pedro Ferreira. Análise em 17-03-2026.
0001080-64.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Encerrada instrução processual em 09-03-2026, conclusão imediata para julgamento à magistrada Cynthia Okamoto Gushi. Análise em 17-03-2026.
0001143-89.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Encerrada instrução processual em 12-03-2026, conclusão imediata para julgamento à magistrada Cynthia Okamoto Gushi. Análise em 17-03-2026.
0001429-67.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda realização de audiência de encerramento de instrução designada para 08-04-2026. Análise em 18-03-2026.
0000259-26.2026.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda realização de audiência UNA designada para 13-04-2026. Análise em 18-03-2026.
0000244-57.2026.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda cumprimento do mandado de notificação expedido em 12-03-2026. Análise em 18-03-2026.
0001486-85.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda prazo recursal relativo à sentença prolatada em 13-03-2026. Análise em 18-03-2026.
0000614-70.2025.5.09.4199	Tramitação regular. Aguarda prazo referente ao edital LINS expedido em 27-02-2026. Análise em 18-03-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

Em regra, há regular tramitação dos processos na unidade.

Nos casos acima relatados em que a petição estava desmarcada, não se observaram atrasos. Isso indica que a prática é questão de organização interna da unidade que não causa prejuízo à tramitação.

Observou-se nos autos 0000464-89.2025.5.09.4199, 0000729-28.2024.5.09.4199 e 0000076-26.2024.5.09.4199 a ausência de imediata conclusão para julgamento de incidente processual. A secretaria deve fazer a imediata conclusão para julgamento dos incidentes quando se tornam aptos a tal.

Constatou-se que em regra a unidade classifica os mandados expedidos. O item 12.7 desta ata indica que apenas 9,55% dos mandados não foram classificados. Assim, os mandados sem classificação encontrados são ocorrências excepcionais.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 25 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

Em consulta aos itens 90.479 e 90.480 do sistema e-Gestão não se verificou a participação com audiências em processos da unidade na Semana Nacional de Execução nos últimos doze meses.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinado>

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).



2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 2ª VT de Rolândia não tem contas judiciais ou recursais pendentes de saneamento. É possível que novas contas sejam associadas à processos da VT, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores MARIA LÚCIA SUZUKI, VALDIR RIBEIRO DA SILVA, DENIS SAWAKI e FABIANO HAMADA são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em





processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados de imediato observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-casinado>

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 108,61%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);
- b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- c. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 73,22% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 29/03/2026, este percentual era de 75,27% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- d. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 117,75%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- e. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 105 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000081-90.2026.2.00.0509 no PJeCor.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



Documento "ATA DA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA) (Nº 366963)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FWWAF.OFLPK no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>